

Arthur Heilard Teixeira, inutilisau-
do com esta assinatura e a data de ca-
lense de Março de mil novecentos e de-
zete a estampa filha acima dita.

Registó do Testamento ce-
rado com que faleceu no
dia vinte de Março de mil
novecentos e dezete o Doutor
Alberto Moreira de Souza,
parrocho da freguesia do
Bonfim, honrado na
rua do Santo Bessa, nu-
mero seiscentos sessenta
e um, freguesia já dita
do Bonfim d'este bairro.

Eu abaixo assinado, Alberto Moreira
de Souza, abade da freguesia do Bon-
fim, desta cidade de Porto, faço o meu
Testamento do modo seguinte: Ami-
nha mãe ainda é viva, sendo elle
o meu unico herdeiro forçado. Deixo
a minha afilhada, Maria Filome-
na, filha de Pedro Pereira d'Almei-
da, cinco inscripções do valor nomi-
nal de cem escudos cada uma. Eu.

55

Deixo á minha afilhada e sobrinha,
 Maria Luiza, filha de meu irmão Luiz,
 cinco iguais inscrições, que são da di-
 vida Publica portugueza Deixo ao
 meu afilhado e irmão Antonio Ma-
 ria, quatro das mesmas inscrições
 e o meu relógio de ouro. Deixo a ca-
 da um dos meus irmãos um ob-
 jeto de prata, devendo o primeiro de
 cada um de caber a meu irmão Luiz sendo os
 demais escolhidos pelos mesmos le-
 gatarios, ou pelo meu testamenteiro,
 na falta de accordo entre aquelles. Deixo
 aos meus amigos Antonio Pereira
 de Magalhães e José Sequeira Bastos,
 um objeto de prata a cada um, tam-
 bem de sua escolha. Deixo tres paramen-
 tos, um branco, outro vermelho e outro
 verde para serem utilizados pelos meus
 successores como fahados deigo como
 abades do Bomfim, não podendo ter
 outro vestio. Deixo á Congregação de Se-
 nhor Jesus da Boa Vista o calice de pra-
 ta e a respectiva patena. Deixo as duas
 estolas ricas aos meus irmãos padres,

padres, Albino e Jari. Deigo à Sociedade
deve o senhor do Bonfim a minha
alma, viva, pedindo-me em troca uma ou-
tra, ordinária, para eu levar para a
sepultura. Deixo ser amortalhado com
o meu parente morto e ser sepultado
no cemitério do Bonfim, pedindo
à Sociedade respectiva que me dê
um lugar no mesmo cemitério para
o sepulcro perpetuo dos meus restos. De-
ixo mais ter officio de corpo presente e
que por minha alma se recem com
missas. É meu desejo, e isso peço, que os
meus restantes haveres sejam para Ber-
nardina Ferreira Dias. Nomeio testa-
menteiro o meu amigo Jari da Silva
da Bastos, esperando que este meu tes-
tamento seja cumprido conforme
é minha vontade. Assim tenho con-
cluido o mesmo testamento que li
e vou assinar e rubricar. Pêlo 3 (três)
de março de 1918 (mil novecentos
e dezoito). Declaro mais que deixo
a cargo de meus coadjuutores uma
obra da minha livraria ou bibliô-

milão

biblioteca de sua escola. Gallego e cor-
 rente que herdei de meu pai deixo-as
 a meu irmão Ernesto Leão, pelo
 muito que sempre apreciei a sua ami-
 zade. Deixo o meu meu d'ours, ao
 meu particular amigo Pedro Bar-
 roso Alves Pereira; e a cada uma das
 senhoras que se entederam do ensino
 da catequese na escola do Bomfim, de-
 do minha pequena lembrança, que pô-
 de ser um quadro, de escolha do meu
 testamenteiro. Estas que se publicado está
 meu Testamento Part. 3 (ter) de mar-
 ço de 1918 (mil novecentos e dezoito).
 Alberto de Souza de Souza... Aprovação.
 Saiba-se os que vivem este auto que no
 dia três de março de mil novecentos e
 dezoito, nesta cidade de São Paulo, na do Bom-
 fim, digo: os Brinco Berra, casa nume-
 ro seiscentos sessenta e um, avoude eu,
 Antonio Borges de Avelar, notário pu-
 blico fui chamado, aqui jurante mim
 e os testemunhas idôneas e de autê de
 sinadas, compareceu o Sr. Alberto
 de Souza de Souza, solteiro, maior, para

parochia da freguesia do Bonfim e mo-
rador nesta casa, o qual eu e as mes-
mas testemunhas conhecemos pelo
sobrenome e nos certificamos estar em
seu perfeito juizo e livre de qualquer
coaccão. E por ele, perante as mesmas
testemunhas, me foi apresentado este
testamento e declarado conter a sua
ultima vontade o qual testamento,
que eu vi, com o ler, não é escrito
pelo testador, está por ele assinado
e rubricado, contém duas paginas
e parte d'outra e não tem emenda,
emenda, nota marginal ou borrão.
Com testemunho de verdade e veri-
dade autêntica, que conheci logo em
qualda a assinatura do testador e
contínuei sem interrupção, com
testemunhas José Lourenço Dias, vi-
vo, proprietário, d'esta rua Cinco
Bessa, Filipe Ferreira, casado, pro-
prietario, da rua do Bonfim, José Pe-
reira d'Almeida, casado, Kingela
Dr, da travessa do Montebelo, Manuel
de Sousa Guimarães, casado, empre-

reunidos

empregado da efisericordia e João Be-
reia dos Santos, casado, brãalhão,
da mesma travessa; todos d'esta cida-
de, portugueses e assinam este auto
como Testador e conigo, depois de ser
por mim escrito e lido em voz alta,
em presença das referidas testemunhas.
Todas estas formalidades foram pra-
ticadas em acto continuo, de cujo cum-
primento sou fei. Sou notario Pescu-
ri e assino. Tu ter um escudo de selo.
Diz e emenda - de Louca. Sobre uma
estampa fiscal de um escudo tres
de marco de mil novecentos e dez
rs. Alberto Pereira de Souza - José Lou-
renço Dias - Filippu Ferreira - José
Pereira d'Almeida - Manuel da Silva
Guimarães, João Bereia dos Santos.
Rugem do selo publico. Antonio An-
ges d'Avellar, inutilizando com a
ultima palavra "Avellar" uma estam-
pilha da contribuição industrial
de dez centavos. Sobre um escudo e
vinte centavos. Falida - vinte e cinco
rs. Sem cinco estampilhas da cou-

contribuição industrial sendo criação
de um centavo e uma de dois centavos,
res, inutilizadas cada uma de per si com
a rubrica de Avalar. Todas as estampilhas
d'este testamento tem a data de
três de março de mil novecentos e dezoito.
D. Sobrescrito. Testamento do Sr.
Sr. Dr. Alberto Moreira de Souza, fa-
rocho da freguesia do Bonfim, d'esta
cidade do Pará; aprovado, cosido e la-
grado, perante as testemunhas do auto,
em 3 (três) de março de 1918 (mil nove-
centos e dezoito), por mim notário pu-
blico Antonio Borges d'Avelar. Ober-
tura. Este testamento cerrado com que
faleceu no dia três de março de mil
novecentos e dezoito, foi apresentada
nesta administração no dia do fa-
lecimento do dito testador. Se pertence
o mesmo testamento aberto e lido
por mim administrador, achei-o es-
crito por inteiro, mas assinado e
rubricado pelo testador em duas pa-
ginas e três linhas da terceira, in-
cluido as da data e assinatura do

Handwritten signature or mark

do testador, seu bonão, entelinha, no
 ta manqua ou coisa que duvida fa
 ça, seguindo-se-lhe imediatamente a
 aprovação que ocupa o verso da terceira
 pagina e toda a quarta ^{reguilla} está em bran
 co e na sexta tem o sobrescrito, tudo
 comprehendido em tres folhas de pa
 pel (seis paginas) que os nomes e m
 briques com a rubrica de "Ch. Heiland"
 de que uso, como consta do respeti
 vo auto lavrado no livro em mencião
 e o do de semelhantes a folhas quatu
 rta e seta, e o registro feito no livro de
 e sessenta dos registros de testamentos
 d'este bairro a folhas cincoenta e
 em verso e seguintes. Por se ad
 ministracão do Bairro Oriental, ce
 ta de Março de mil novecentos e
 dezoito. O Administrador Arthur
 Heiland Sciparia. Nada mais con
 tando o referido testamento cerrado,
 sua aprovação, sobrescrito e averbã
 ra, do que o que dito e aqui firmou
 se fez registro do publico original a
 que se reporto por onde este foi con

